

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - AMERICANAS S.A de 10/05/2024

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), referente à Assembleia Geral Extraordinária da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) a ser realizada em 10 de maio de 2024, às 10:00 horas (“AGE”), deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 81/2022 (“Resolução CVM 81”).</p> <p>A Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGE ora convocada, preferencialmente por meio do Boletim preenchido através da plataforma digital da Ten Meetings (“Plataforma Digital”), conforme orientações abaixo.</p> <p>O acionista poderá exercer seu direito de voto a distância por meio de Boletim físico, que poderá ser enviado aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do Boletim (agentes de custódia ou escriturador). A Companhia informa, ainda, que o envio do Boletim por meio de agentes de custódia ou do escriturador dispensa a necessidade de credenciamento prévio do acionista com a Companhia.</p> <p>Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda quer seja no CNPJ ou no CPF, no caso de pessoa jurídica ou física, respectivamente. Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da AGE (i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista e; (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo. A Companhia não exige reconhecimento de firma, notariação e tampouco consularização dos signatários deste Boletim.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>EXERCÍCIO DE VOTO POR MEIO DE BOLETIM DIGITAL</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio do Boletim digital deverá (i) acessar o endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/607151724/auth ; (ii) se cadastrar na Plataforma Digital com a documentação necessária, descrita tanto no item “Documentação para participação” do Manual para Participação na Assembleia como na seção abaixo “Envio do Boletim pelo Acionista diretamente à Companhia – Boletim físico”; (iii) após a realização do cadastro, preencher devidamente todos os campos de opções de voto na aba “BVD Digital”; e (iv) ao final, confirmar seu voto</p> <p>EXERCÍCIO DE VOTO POR MEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – BOLETIM FÍSICO</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio de prestadores de serviços deverá transmitir suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador, observadas as regras por estes estabelecidas, que, por sua vez, encaminharão tais instruções de voto à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por estes estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim físico, bem como os documentos por estes exigidos.</p> <p>ENVIO DO BOLETIM PELO ACIONISTA DIRETAMENTE À COMPANHIA – BOLETIM FÍSICO</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, poderá fazê-lo ainda diretamente à Companhia, devendo encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, no endereço abaixo indicado: (i) via física deste Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>a. Para pessoas naturais: documento de identidade oficial válido, com foto.</p> <p>b. Para pessoas jurídicas: (i) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista; e (iii) documento de identidade oficial válido do representante legal do acionista, com foto.</p> <p>c. Para Fundos de Investimento: (i) último Regulamento do Fundo de Investimento, consolidado; (ii) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado do administrador ou gestor; (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor e do acionista; e (iv) documento de identidade do representante legal do administrador ou gestor e do acionista, com foto.</p> <p>Este Boletim, acompanhado da documentação requerida, será considerado válido apenas se recebido até o dia 3 de maio de 2024.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>O acionista poderá enviar a via física do referido documento à:</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - AMERICANAS S.A de 10/05/2024

Rua Sacadura Cabral, 102, parte Saúde, CEP: 20.081- 902, Rio de Janeiro/RJ – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Nome: Itau Unibanco S.A.
Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Parque Jabaquara, São Paulo, SP. CEP: 04344-902
Telefone: (11) 2797-4515
Fax: (11) 2797-4075
Contato: Escrituração ações
E-mail: escrituracaoacoes@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

1. Aprovar o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 100 ações ordinárias para 1 ação da mesma espécie

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

2. Aprovar o aumento do limite do capital autorizado, que passa a ter o limite de 435.084.497 ações ordinárias

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

3. Aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações tomadas nos itens 1 e 2

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

4. Aprovar o aumento de capital social da Companhia, no valor de, no mínimo R\$12.409.824.722,10, e, no máximo, R\$41.201.988.542,00, com a emissão de, no mínimo 9.546.019.017, e, no máximo, 31.693.837.340 novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$1,30 por ação, bem como a emissão de, no mínimo, 3.182.006.339, e, no máximo, 10.564.612.447 bônus de subscrição, atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das novas ações, na proporção de 1 (um) bônus de subscrição para cada grupo de 3 (três) ações subscritas. Nos termos da Proposta da Administração, os montantes do aumento de capital propostos acima serão atualizados pelo IPCA até o dia útil anterior à assembleia que deliberar sobre o aumento de capital, ajustando conseqüentemente o número de ações a serem efetivamente emitidas.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

5. Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia, bem como ratificar todos os atos tomados até esta data com relação ao aumento de capital

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - AMERICANAS S.A de 10/05/2024

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____